SENTENÇA

Processo n°: **0012240-94.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Leonildo Viscardi
Requerido: Banco Itau Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1230/08

Vistos, etc.

Decorrido em branco o prazo para manifestação das partes; considerando o alerta do último parágrafo do despacho de fls. 206; e, considerando que foram expedidos os mandados de levantamento judicial conforme requerido, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 17 de novembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA